



QUARTA FEIRA 14 DE MAIO DE 1817.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

*Paris 7 de Março.*

Sabemos de certo que na Junta Secreta de hontem se fez huma proposição, que tinha por objecto formar hum entreposto de productos coloniaes em *Lisle*.

O Governo de *Basle* expedio huma Orde-nança sobre a emigração. Para o futuro não se permitirá a ninguem emigrar sem primeiro averi-guar seus motivos. Não se dará passaporte a pes-soa alguma, que não poder provar que possui fundos accomodados á sua viagem, e que pagou todas as dividas e obrigações, que contraio no seu paiz.

*Bruxelas 24 de Fevereiro.*

O Ministro da Guerra *Françes* escreveu aos Magistrados do Departamento do Norte, que o recrutamento para o pé de exercito deve outra vez começar, e que se deve tomar cuidado em tornar a empregar todos os velhos militares, cujo comportamento não dá motivo de queixa. "O Rei, diz o Ministro, está resolvido a que a *França* tenha hum bom exercito, capaz de faze-la respeitada, porque huma Monarquia que não he constantemente protegida por huma força vigorosa e respeitavel, está sempre exposta a grandes perigos. Estas medidas provão, que a tranquillidade e boa ordem cada vez se confirmão mais; e que os velhos soldados, que ha hum anno estavão summamente oppostos ao serviço, agora em geral dezeção ser empregados.

Escrevem de *Cambrai* que o Duque de *Wellington* se espera de *Paris* dentro em hum mez.

Dizem noticias que o exercito *Inglez* na *França* mostrou o maior desgosto pelos alvoroços, que ultimamente houve na *Inglatera*.

As obras que hão de formar a linha de defeza ao longo do *Mosa*, de *Namur* até *Maes-*

*tricht*, vão com grande actividade. Na primeira praça se empregão 3500 trabalhadores nas fortificações tanto da Cidade como do Castello. Tam-bem se levantão grandes obras em *Huy* e *Liege*. As obras de *Charleroi*, *Azons*, *Tonney*, e *Tpres*, continuão rapidamente.

*Parlamento Inglez.*

Em os muitos discursos recitados nas duas Camaras, sobre objectos de grande importancia, merece distincto lugar o que Mr. *Curwen* recitou na Comara dos *Communs*, acerca da lei dos pobres, o que lhe grangeou os parabens de Lord *Castlereagh*, e os mais dignos elogios. A pequenez desta folha apenas consente que façamos hum extracto, notando as passagens, que nos parecerão mais eloquentes. Mr. *Curwen* considerou esta questão como huma das mais importantes, e que essencialmente affecta as conveniencias de todas as classes da Sociedade, mas particularmente adquirindo huma importancia dez vezes maior nos ultimos tempos. Lamentou que ella não fosse proposta pelos Ministros, que terião melhores informações e mais extensos soccorros; e demais sabião até onde cumpria avançar, e onde se devia parar, no que mal podia atinar hum particular, e por isso talvez desafiasse esperanças oppostas ás idéas do Governo. Distinguiu no seu assumpto o presente estado do paiz, e a tendencia do presente systema para augmentar a pobreza; e propoz-se a notar o que considerava como allivio e remedio, que se devia applicar immediatamente. Louvando o acto original, alicerçado sobre o principio de humanidade, e direito divino, achava que a observancia daquelle acto em tão longa serie de annos, tinha sido contraria á sua intensão, porque elle nunca se destinou a sustentar, e animar aquelles, que não tem providencia nem ju-

MUTILADO

zo. Não se previa que homens ociosos esperassem a sua subsistência da lei dos pobres. Tanto não alcançou a prudência dos nossos maiores. Relaxações da lei trouxeram males, e os embaraços durão ha 230 annos. Todas as tentativas (diz o Orador) feitas por homens da maior habilidade para corrigi-las, falharão lamentavelmente, porque elles nunca adoptarão hum principio contrario ao que produzia o mal, mas sem empregavão expedientes, bem conduzidos, mas que sómente davão huma vantagem temporaria, e não conferião beneficio permanente. Portanto os maiores males vão augmentando, e augmentarão muito mais em quanto se lhes não applicar algum remedio, que torne as cousas ao seu estado original. Em 1776 andava o sustento dos pobres por milhão e meio; agora, no decurso de 40 annos tem subido a 8 milhões e meio. Esta somma monstruosa deve desafiár o mais profundo sentimento; não só pelo que tem de grande, mas porque se augmentou a miseria humana.

Cumpria applicar algum remedio. Mas em numero tão grande era impossivel hum golpe decisivo. O dever he resgatar os pobres daquella condição, resuscitar, e elevar sua alma por operações de outro principio. O estrangeiro, continúa *Curwen*, deve olhar com assombro para a enorme somma de 9 milhões cobrada no paiz para sustento dos pobres. Poucos Soberanos estrangeiros tem tão grande rendimento para todas as despesas de seu governo. Elle pergunta depois aos que são magistrados se os pobres são ao presente felizes, contentes, e agradecidos. Respondendo pela negativa, elle diz que os pobres olhão para tudo com olhos de ictericia, e animo çafato. Allega o exemplo dos *Irlandezes*, que se sustentão de batatas, e tem por unico regalo soro de leite. Eu vi, diz elle, huma prova de que a felicidade está no rendimento: e depois; estou convencido de que nada he tão perigoso para o pobre como o pauperismo: todavia não havia menos de dois milhões de vassallos *Inglezes*, naquella condição degradada. Esta afflictiva consideração he o mais forte estimulo, que elle propõe para applicar hum remedio efficaç. Não he possivel á legislação prevenir cazamentos prematuros e imprudentes; mas deve ser o seu objecto inspirar aos pobres alguma reflexão das miserias, que podem provir de huma prole desamparada. (Continuar-se-ha.)

#### RIO DE JANEIRO.

Terça feira 13 do corrente, Dia Faustissimo por ser o Natalicio de SUA Magestade EL-REI Nosso Senhor, concorreu ao Paço o Corpo Diplomático e grande numero de Pessoas das Clas-

ses mais distintas para terem a honra de cumprimentarem a SS. MM. e AA., por tão plausivel motivo: houve grande parada das tropas de linha e milicias nesta Corte, que derão trez salvas de artilharia e descargas de infantaria, entermeadas com festivos e alegres vivas; e estiverão embandeiradas as fortalezas e embarcações surtas neste portó, que salvarão depois da ultima descarga de infantaria; e além disto as horas de costume.

Temos demorado por longo tempo o communicar aos nossos leitores quanto nos constava dos desastrosos successos, acerca da revolta de *Pernambuco*, não tanto pelo horror, que sentiamos em referir semelhante acontecimento, aindaque bem desejaríamos não manchar com tal atrocidade as paginas da *Historia Portugueza*, tão distinta pelos testemunhos de amor, e respeito, que os vassallos desta nação consagrarão ao seu Soberano nas occasiões de maior apuro, e em distancias muy remotas; mas para não adiantar facto, ou circumstancia alguma, em cousa por sua natureza tão odiosa, de que não tivessemos completa informação; e porque demais estando convencidos, assim como todos, de que os habitantes de *Pernambuco* não podião ter-se alienado até o ponto de perderem os sentimentos de fidelidade, e obediencia, que noutro tempo realçarão o seu caracter, não acertavamos, como pôde verificar-se a escandalosa ingratião, que acabavão de manifestar. As noticias mais individuaes, que ultimamente tem chegado, nos tirão desta incerteza, mostrando que na funesta rebelião de *Pernambuco* não teve parte a maioridade dos seus habitantes; e não nos arrependemos por isso de huma demora, que servio para confirmar a persuasão em que estavamos, e que tinhamos tanto a peito: sabe-se já com toda a evidencia, que foi unicamente o resultado da trama de alguns malvados, que tomarão este expediente, para fugir á justa punição dos seus crimes. — Tinha o Governador e Capitão General passado ordem de prisão contra alguns delles, que desde muito tempo a esta parte procuravão excitar animosidades, e maquinar desordens: em execução desta ordem foi preso no dia 6 de Março ultimo *Domingos José Martins*, que era hum dos principaes; e da prisão de outros, que erão Officiaes da guarnição, se encarregão os dois Chefes dos Regimentos de Infantaria e Artilharia, de que esta se compõe; infelizmente porém tal espirito de insubordinação e indisciplina tinhão os Officiaes culpados introduzido nees dos corpos, que nenhum delles obedeceu a voz dos seus Chefes, e se poserão em declarada insurreição. O Brigadeiro *Manoel Joaquim*, Comandante do regimento de artilharia, foi cobardemente assassinado

por hum Capitão, a quem deu a voz de prezo; e animados com este exemplo os Soldados dispararão as suas espingardas sobre o Coronel Ajudante d'Ordens, *Alexandre Thomaz*; Official geralmente estimado, que o Governador mandara aos quartéis, para com o mencionado Brigadeiro acomodar o tumulto. Perpetrados estes assassínios foram em tropel ás cadeias pôr em liberdade *Domingos José Martins*, e soltar todos os facinorosos, os quaes se lhes associarão para as desordens subsequentes desse dia, em que perderão a vida alguns dezeseis individuos. O Governador teve unicamente tempo de recolher-se com a sua diminuta guarda no forte do *Brum*, mas não havendo alli, nem mantimentos, nem meios de defesa, se viu obrigado a embarcar-se no dia 9 de Março, em a sumaca, que lhe subministrarão os rebeldes, para trazer-lo a este porto, onde chegou no dia 25.

O chefes principaes dos revoltosos, que são *Domingos José Martins*, o Padre *João Ribeiro*, o Advogado *José Luiz de Mendonça*, o Capitão de Artilharia *José de Barros Lima*, e o Coronel de Milicias *Manoel Correia de Araujo*, se instalarão em governo provisório no dia 7 de Março, e repartirão pela Soldadesca huma parte do dinheiro, que acharão nos cofres publicos.

Pouco depois da sumaca, em que vinha o Governador, entrou outra mandada expressamente da *Bahia*, pelo Conde dos *Arco*s, e por estas duas embarcações vierão as primeiras noticias de tão nefando dezar. S. M. ElRei Nosso Senhor apesar do abalo, que tão sacrilego attentado faria no Seu Extremoso e Paternal Coração, sem sosobro, e com a maior presteza, Deu logo providencias para obstar a que os malevolos não conseguissem por meio da força e da seducção, induzir á desordem mais alguns infelizes, e mandou promptificar com a maior actividade os navios de guerra e força armada, que devião sugar os rebeldes.

As provas de amor e vassallagem, que nesta occasião S. M. tem recebido de todas as classes dos seus vassallos, os quaes á porfia ofertarão as suas vidas e fazendas, hão de sem duvida ter diminuido a pungente magoa do Seu Regio Coração, e apagão de algum modo a feia nodoa, que tão inesperado desacato poz sobre a lealdade *Portu-*

*guez*a. A *Bahia*, como Provincia mais próxima, foi a primeira em dar a conhecer os dignos sentimentos de seus honrados habitantes, cujos esforços e boa vontade, dirigidos pela discripção, actividade, e zelo do Capitão General, Conde dos *Arco*s, facilitarão os meios, não só de obstar á propagação da revolta para o sul de *Pernambuco*, mas para armar em guerra dois Navios da Praça, os quaes com hum Brigue, que havia, forão fazer o bloqueio ao porto de *Pernambuco*; e ultimamente para pôr em campo huma Divisão de tropas destinada contra os insurgentes. As energicas medidas tomadas nesta Corte para preparar os Navios de guerra, ás quaes S. M. deu o maior impulso, dignando-se por algumas vezes hir Pessoalmente Ver os trabalhos, conseguirão que no dia 2 de Abril sahisse a flotilha do bloqueio de *Pernambuco*, composta de huma Fragata, huma Escuna, e duas Corvetas, debaixo do commando do Chefe de Divisão *Rodrigo Lobo*. Logo se continuou a providenciar sobre a organização, municiamento, e preparos das tropas, que tinhão de operar contra as forças dos revoltosos, e no dia 4 de Maio sahio com hum comboy, composto da Náo *Pasco da Gama*, e de 10 Navios de transporte na sua conserva com 300 homens de Infantaria e Cavallaria, os quaes todos se offerecerão para esta expedição, e com hum parque de Artilharia. Esta tropa he commandada pelo Marechal de Campo *Luiz do Rego Barreto*, bem conhecido já pelos seus serviços no exercito de *Portugal*, e junta com igual numero de tropas, que se lhe hade reunir do Governo da *Bahia*, he mais do que sufficiente para o fim, a que se destina, o qual se espera obter com toda a certeza, e dentro de breve tempo.

Haremos dando em outras folhas a lista das subscripções voluntarias, que nesta crise offerecerão os habitantes desta Corte, para que possa fazer-se alguma idéia dos bons sentimentos, que os animão, ainda que não pôde manifestar o entusiasmo, com que todos adorão a Augusta Pessoa de seu Amado Soberano, e o profundo pezar, que experimentão, em razão de hum acontecimento, em que vem pela primeira vez comprometido o nome da sua nação.

## NOTICIAS MARIITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 9 do corrente. — *Macabé*; 3 dias; L. *Conceição*, M. *Francisco de Amorim*, C. a *Manoel Lopes da Cruz*, madeira e assucar. — *Cabo Frio*; 2 dias; L. S. *José*, M. *Joaquim Gonçalves*, C. a *Antonio Guerra*, milho e feijo.

Dia 10 dito. — *Rio Grande*; 17 dias; B. *Santa Rita*, M. *Antonio José Lisboa*, C. a

*José Pedro da Cruz*, carne, couros, trigo e sebo. — *Santa Catharina*; 11 dias; H. *Aviso*, M. *Francisco José da Roza*, C. a *José Vieira de Castro*, carne. — *Lisboa*; 57 dias; B. *Esperança*, Cap. o 2.<sup>o</sup> Ten. *José Joaquim Botelho*, C. a *Manoel Alvares de Carvalho*, generos do paiz.

Dia 11 dito. — *Rio Grande*; 18 dias; B. *Flor da Caridade*, M. *João Antonio da Silveira*,

C. a *João Baptista Vieira*, carne, couros, trigo e sebo. — *Macabé*; 4 dias; L. *Conceição e S. Francisco*, M. *João Antonio dos Santos*, C. a *Amaro Velho da Silva*, madeira e associar. — Dito; 3 dias; L. *Boa fé*, M. *Joaquim Pereira*, C. a *José Francisco Diogo*, madeira.

Dia 12 dito. — *Paranagó*; 14 dias; S. *Estrella Brilhante*, M. *João de Souza Dias*, C. ao M., taboado e arroz. — *Macabé*; 4 dias; L. *Bom fim*, M. *Antonio Faustino de Azevedo*, C. ao M., madeira. — *Monte Video*; 16 dias; E. *Agua do Douro*, M. *Antonio de Souza Teixeira*, lastro.

### S A H I D A S.

Dia 9 do corrente. — *Bahia*; B. *Activo do Brazil*, M. *José Pereira da Silva*, farinha. — *Rio Grande*; E. *Vingança*, M. *Joaquim de Souza Gomes*, varios generos. — Dito; S. *Segredo*, M. *Manoel Ferreira de Araujo*, farinha e fazendas. — *Macabé*; L. *Boa Viagem*, M. *José Tei-*

*xeira da Conceição*, lastro. — Dito; L. *Espirito Santo*, M. *João Affonso de Aguiar*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Piedade*, M. *Joaquim Merriano*, lastro. — Dito; L. *S. José*, M. *José Alves*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *S. José*, M. *José de Oliveira Tenorio*, lastro. — *Rio d'Ostras*; L. *Poder de Deus*, M. *Jacinto Gomes*, lastro.

Dia 10 dito. — *Amsterdam*, G. *Holl. Willemina*, M. *Eeleman*, generos do paiz. — *Porto*; G. *Hercules*, M. *João José Rodrigues*, dito. — *Bahia*; B. *S. João Baptista*, M. *José Duarte Ferreira*, varios generos. — *Campos*; L. *Santa Anna*, M. *Antonio dos Santos Silva*, lastro.

Dia 11 dito. — *Bengala*; B. *Novo Destino*, M. *Paulo José Branco*, ferro e vinho. — *Garniscé*; E. *Ing. Hope*, M. *Peter Touzon*, arroz. — *Bahia*; S. *Ligeira*, M. *José Antonio Marques*, varios generos. — *Campos*; L. *Bom Successo*, M. *Felisberto José*, carne, vinho e outros generos.

Dia 12 dito. — *Rio de S. Francisco*; L. *Santa Anna*, M. *Antonio José de Souza*, lastro.

### A V I S O S.

Na loja da Gazeta se vendem *Manual de Negociantes*, ou *metodo facil de calcular o premio das letras de risco e letras de desconto*, principiando em qualquer dia do anno até ao fim, 1 vol. por 3:200; o *Negociante perfeito*, ou *Jornal de Commercio*, 1 vol. por 2:400; ambas estas obras foram publicadas em Lisboa em 1816.

Vende-se hum engenho moente, corrente, e livre de embaraços, distante 8 legoas da Corte, em terra firme, territorio e Freguezia de *Iguassú*, huma legua dos portos do mesmo, com rio navegavel ao pé do engenho, com boas madeiras, matos, pastos, gado, com engenho de fazer farinha, mandiocas, caphés, canas, e mais plantações. Quem quizer comprar vá ao *Castello* ter com o *Doutor Antonio da Rocha Barboza*, com quem fará o ajuste.

Vendem-se humas cazas de sobrado com horta e chacara, e com todas as commodações necessarias, em o *Rio Comprido*, Freguezia do *Engenho Velho*, pertencentes aos herdeiros do fallecido *Antonio do Canto de Quevedo Castro e Mascarenhas*; quem quizer comprar os quinhões dos ditos herdeiros, falle com o *Chefe de Divisão João do Canto de Castro e Mascarenhas*, morador no *Saco do Alferes*.

Na caza de *José Balbino Barboza de Araujo*, *Official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Brazil*, na rua do *Lavradio*, ha de vender-se em leilão huma collecção de livros de leis, classicos *Portuguezes, Inglezes, e Francezes*, e muitos folhetos; o leilão ha de ser ás quatro da tarde dos dias 22 de Maio e seguintes.

Perdeu se huma pulcera de perolas finas com feixo de diamantes, quem della tiver noticia queira entregá-la defronte da *Candellaria N.º 20*, que receberá boas alviçaras.

Por Decreto de trez de Março foi S. M. Servido fazer mercê de huma *Comenda da Ordem de Christo* ao *Doutor Vicente Navarro d'Andrade*, *Medico da sua Real Camara*.

*Antonio Maria Barber*, *Professor das primeiras letras na Cidade do Porto*, intenta occupar-se nesta Corte ensinando por cazas particulares, quem quizer servir-se delle para este fim pode fazê-lo constar, e juntamente a sua habitação, no primeiro andar da caza N.º 61 da rua *Direita* quasi defronte da *Ribeira*; onde poderá ver huma arte de escrita que o mesmo *Professor* pretende imprimir por subscripção no preço de 320 réis em papel, ou 400 réis em brochura, ou 480 réis encadernado, pago quando receber o exemplar impresso.

Quem quizer comprar hum negro bom official de pedreiro, caiador e calceteiro, procure a *Clemente José Ribeiro* morador em caza de dois andares N.º 2 na travessa de *S. Francisco de Paula*.